



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE PERÍCIAS E SEGURANÇA DO TRABALHO

Campus em Juazeiro do Norte-CE
CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639
atendimento.progep@ufca.edu.br / 88-32219300

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

Arts. 202, 203, § 4º, 204 da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 7.003/09 e ON SRH/MP nº 03/10, republicada em 18/03/2010, ou Arts. 59 e 60, § 4º da Lei nº 8.213/91.

SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: _____

Mat. SIAPE: _____ Cargo/Função: _____

Telefone: () _____ Unidade de Lotação/Setor: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Chefia Imediata: _____ Último dia trabalhado: ____/____/____

Justificativa para entrega do atestado após o prazo de 5 dias corridos do início do afastamento:

_____, ____/____/____ _____
Assinatura do Solicitante (Carimbo ou SIAPE)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS / OBSERVAÇÕES

 Atestado Médico (em envelope lacrado e marcado como confidencial).

HOMOLOGAÇÃO DA PROGEP

De acordo com o Art. 1º, inciso XXV, alínea “c” da Portaria nº 110/GR, homologo a licença concedida pelo Núcleo de Perícias e Segurança do Trabalho/PROGEP.

_____, ____/____/____ _____
Pró-Reitor (Carimbo ou SIAPE)